

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo n.º: 3001.0467.2021/DPE-RO
Assunto: Pagamento de franquia – Conserto de para-brisa de veículo

À vista dos elementos contidos no processo em epígrafe devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico n.º 255/2021-AJDPE (fls. 34/36) prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto nos arts. 25 e 26 da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista a constatação da regularidade dos atos procedimentais, uma vez sanados os apontamentos realizados pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa A C DOS SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.900.056/0001-84, com fundamento nos arts. 25 e 26, da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para realização dos reparos necessários ao conserto do veículo VOYAGE, PLACA NDU-8461, pertencente à frota da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
Porto Velho/RO, 14 de junho de 2021.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
005/2021/CPCL/DPE/RO
Processo n.º: 3001.0302.2020/DPE-RO.
Assunto: Aquisição de projetor multimídia.

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2021/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de projetores multimídia, conforme condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que teve como VENCEDORA, para o item 01, a empresa SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.329.948/0001-01, localizada na Quadra QC 06, Conjunto 19, Lote 18, Sala 01, Riacho Fundo II, na cidade de Brasília/DF, CEP n.º 71.882-269, no valor total de R\$ 31.110,00 (trinta e um mil, cento e dez reais).
Porto Velho, 14 de junho de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 323/2021-CG/DPE
Porto Velho, 15 de junho de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido formulário de n.º 141, datado de 11 de junho de 2021.
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, matrícula n.º 300125408, com lotação na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 226/2021-CG/DPE-RO, de 23.4.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 479, 26.4.2021), para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1º período de exercício de 2021, transferindo-se o gozo de 09.08.2021 a 18.08.2021 para o período de 01.08.2022 a 10.08.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral